

DECRETO Nº 012/2021

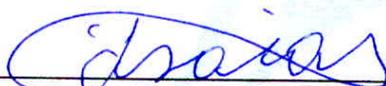
O Prefeito do Município de Tamandaré/PE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Tamandaré; e no art. 2º, II e III, da Lei Municipal nº 323, de 22 de dezembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao anexo único do Decreto 007/2021 o seguinte:

CARGO	SALÁRIO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	EDUCAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 1.100,00					3
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 2.500,00					1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 11 de março de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE